ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº. 001/2026

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de Fonoaudiologia, Psicoterapia e Terapia Ocupacional, utilizando o método ABA (*Applied Behavior Analysis*), para atendimento de pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com realização dos atendimentos nas dependências da clínica da empresa credenciada, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Castello Branco/SC.

RECURSO: PRÓPRIO

JUSTIFICATIVA: A formalização da presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar atendimento especializado, contínuo e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS diagnosticados com TEA. O método ABA é amplamente reconhecido por sua eficácia no desenvolvimento cognitivo, comportamental e social de pessoas com TEA, sendo essencial para a promoção da qualidade de vida dos usuários e de seus familiares.
A inexistência de profissionais especializados suficientes no quadro próprio do Município e a ausência de estrutura adequada inviabilizam a execução direta dos serviços, tornando o credenciamento de empresas especializadas a alternativa mais eficiente, econômica e alinhada ao interesse público.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Após análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda identificada, verificou-se a existência de diferentes possibilidades para a Administração Pública, dentre elas: a contratação por intermédio de consórcios públicos de saúde, a execução direta pelo Município e o credenciamento direto de empresas especializadas.
A utilização de consórcios intermunicipais de saúde foi analisada como alternativa inicial; contudo, mostrou-se inviável para o atendimento da demanda específica, uma vez que não houve interesse ou disponibilidade de empresas especializadas em se credenciar por essa via, especialmente na região de abrangência do Município.
A execução direta dos serviços pelo Município, por sua vez, revelou-se inviável no curto e médio prazo, considerando a inexistência de profissionais especializados suficientes no quadro próprio, a ausência de estrutura física adequada e os elevados custos necessários para implantação, manutenção e atualização contínua do serviço especializado.
Diante desse cenário, o credenciamento direto de empresas especializadas mostrou-se a solução mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público. Essa modalidade permite a ampliação da rede de atendimento, a contratação simultânea de mais de um prestador, maior flexibilidade na gestão da demanda, redução de filas de espera e garantia de acesso contínuo aos serviços, além de possibilitar a adequação do atendimento às necessidades individualizadas dos pacientes, conforme prescrição terapêutica.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
1	Sessão de FONOAUDIOLOGIA MÉTODO ABA, com duração de 60 (sessenta) minutos por paciente	Sessão	100
2	Sessão de PSICOTERAPIA MÉTODO ABA, com duração de 60 (sessenta) minutos por paciente	Sessão	900
3	Sessão de TERAPIA OCUPACIONAL MÉTODO ABA, com duração de 60 (sessenta) minutos por paciente	Sessão	70

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: Trata-se de uma contratação de grau alto, devido à demanda pela continuidade desse serviço.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento licitatório.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/2021 e aqueles listados no Edital deste processo.

LOCAL DA ENTREGA: O serviço será prestado no local da empresa credenciada.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Luciana da Silva.

GESTOR DO CONTRATO: Graziela Zanol.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deve ser prestado conforme a demanda.

PESQUISA DE PREÇOS: Para a estimativa do valor da contratação, foi realizado levantamento de preços junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e a fornecedor localizado em município próximo. Como resultado, apurou-se o valor total de R$ 179.360,20 (cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos), entretanto, optou-se por utilizar o valor orçado por uma empresa local, uma vez que, quando comparado aos valores contratados por outros municípios constantes no PNCP, mostrou-se equivalente e, em alguns itens, mais vantajoso economicamente, conforme demonstrado na tabela de preços anexa ao final deste documento.
Diante disso, estima-se o valor total de R$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais), para um contrato com vigência de 12 meses.
No PNCP, a pesquisa foi realizada em 30 de dezembro de 2025, possibilitando a identificação de contratações compatíveis com o objeto desta licitação. Foram encontradas contratações dos municípios de Itapema e Paial, ambos no Estado de Santa Catarina. Também foi localizada a contratação do município de Tubarão; contudo, esta utilizava como critério de medição o número de horas, enquanto o presente certame adota o critério por sessão. Dessa forma, tal contratação não foi considerada para o cálculo do valor médio dos itens.
Em 12 de janeiro de 2026, foi encaminhada solicitação de orçamento a uma empresa próxima ao município, previamente conhecida por atuar com os itens deste certame. A empresa respondeu

prontamente, encaminhando o orçamento no mesmo dia. Todos os valores obtidos nas pesquisas de preços encontram-se anexados a este documento.

OBSERVAÇÃO:
Após a análise dos orçamentos, verificou-se que os valores apresentados pela empresa são compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado no Formulário de Pesquisa de Preços anexado a este processo.

Presidente Castello Branco, 14 de janeiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBENS SERGIO BERNARDI
Data: 14/01/2026 15:38:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rubens Sérgio Bernardi
Coordenador da Secretaria Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE PIVA
Data: 15/01/2026 08:26:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone Piva
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO - Planilha de preços

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: (49) 3457-1122 (49) 99135-2967
CEP: 89745-000 - saude@castellobranco.sc.gov.br

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC	MUNICÍPIO DE PAIAL/SC	EMPRESA X	VALOR MÉDIO (VALOR POR SESSÃO)	VALOR TOTAL (MÉDIA x QUANTIDADE)
1	Sessão de FONOAUDIOLOGIA MÉTODO ABA, com duração de 60 (sessenta) minutos por paciente	Sessão	100	R$ 170,00	R$ 180,00	R$ 160,00	R$ 170,00	R$ 17.000,00
2	Sessão de PSICOTERAPIA MÉTODO ABA, com duração de 60 (sessenta) minutos por paciente	Sessão	900	R$ 170,00	R$ 180,00	R$ 150,00	R$ 166,66	R$ 149.994,00
3	Sessão de TERAPIA OCUPACIONAL MÉTODO ABA, com duração de 60 (sessenta) minutos por paciente	Sessão	70	R$ 170,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 176,66	R$ 12.366,20
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O VALOR DA EMPRESA LOCAL:						**R$ 163.600,00**		**R$ 179.360,20**